



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
COMPROMISSO, TRABALHO E HONESTIDADE.  
ADM 2021-2022

RESOLUÇÃO Nº 014/ 2022.

Jussara, 09 de dezembro de 2022.

Autoria: Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves

**PUBLICADO EM**

09 / 12 / 2022

Assinatura

*“Concede o Título de Cidadão Jussara-  
GO, ao Sr. Thiago Albernaz Pereira.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1.º**- Fica concedido o Título de Cidadão de Jussara/GO ao Sr. Deputado Estadual **THIAGO ALBERNAZ PEREIRA**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade Jussarensense e pela atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2.º**- A presente resolução, tem como objetivo conceder o título de Cidadão, que é um Título Honorífico concedido a pessoas não naturais de um Município, mas que contribuíram para a melhoria. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

**Art. 3.º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás aos nove dias do mês de dezembro de 2022. (09/12/2022).

Cloves Fernandes de Brito Alves

-Presidente-

Eliene Rodrigues de Santana Arraes

- 1ª Secretária-

Francisco José Correia

-Vice-Presidente-

Juesmar Camilo Cortes Garcia

- 2ª Secretário-